



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2018

(nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Abril, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março)

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal, declara, nos termos do n.º 1 do art. 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2018, se encontram devidamente registados na aplicação informática de suporte à contabilidade e foram comunicados, através do sistema integrado de informação das autarquias locais, à Direção-Geral das Autarquias Locais, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2019	11 886 394,07
2020	1 002 154,25
2021	515 680,00
Seguintes	2 074 603,79

S. Pedro do Sul, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo